Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1073

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 1481/2022 - GM

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2021 de 02/12/2021.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.		MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
26 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.		FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.008.		MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, Modalidade fundo a fundo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Fortalecimento e Estrutura dos Conselhos Tutelares, por meio de Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016 e Deliberação 107/201710 CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes, além do Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, referente ao 1º semestre de 2021; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 01 de dezembro de 2022.

SAMARA ALVES DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Sumula: Aprova as Prestações de Contas, Modalidade fundo a fundo, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, por meio de Cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº062/2016 que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em reunião deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova as prestações de contas, referente ao 1º semestre de 2021; Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 01 de dezembro de 2022.

SAMARA ALVES DA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 197/2022
b) Licitação Nrº : 91/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/12/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

LOTE 1
Valor Total do Lote: 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULO - VW/ MASCA/ROMA, PLACA - SDX0E79, ANO - 2022/2023, CHASSI: 9532G82WXPR024800, RENAVAM: 01323055395.	SERV	1	R$ 9.797,23	9.797,23
2	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULO – I/MBENZ/SPRINTER TCA MIC, PLACA – SDX1D68, ANO - 2022/2022, CHASSI: 8AC907645NE217433, RENAVAM: 01320316449	SERV	1	R$ 4.804,91	4.804,91
3	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE	SERV	1	R$ 5.297,86	5.297,86

	SEGURO DE VEÍCULO – I/M. BENZ 416 PCIA A, PLACA – SDX1D67, ANO - 2022/2022, CHASSI: 8AC907643NE218738, RENAVAM: 01320312648				

Valor Total Adjudicado e Homologado -R$ 19.900,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 207/2022
b) Licitação Nrº : 76/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 13/12/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PREDIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.318,07 (um mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE	SERVIÇ	1	R$ 1.318,07	1.318,07

	SEGURO PREDIAL: Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO (PAÇO E ANEXOS) Áreas: PAÇO: 245,18M2, ALMOXARIFADO: 112,04M2, GARAGEM: 151M2 E GABINETE: 42,12M2. Endereço: AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – QUARTO CENTENÁRIO/PR. Edificação: EM ALVENARIA, FORRO DE PVC E LAJE, COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM. Coberturas Mínimas: - INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E FUMAÇA: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). - DANOS ELETRICOS: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). - PERDA DE ALUGUEL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). - QUEBRA DE VIDROS: R$ 10.000,00 (dez mil reais). - IMPACTO DE VEICULO E QUEDA DE AERONAVES: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEÍCULOS: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Vigência: 12 (DOZE) MESES.				

Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ R$ 1.318,07

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2022-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA APARECIDA ALVES GENEROSO.

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA, APARECIDA ALVES GENEROSO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º7.090.947/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º900.626.809-78, residente e domiciliada na Rua: Edeviges Canola Splendori, Nº 10, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2022-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 057/2021),** de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1043/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela**, **por mais 12 (doze) meses**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para o desenvolvimento das atividades do artesanato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **05/01/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **12 (doze) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 13 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

APARECIDA ALVES GENEROSO
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA RITA DE CÁSSIA BIANQUINI

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA, RITA DE CÁSSIA BIANQUINI,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º7.065.149-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º014.224.268-31, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes, Nº 380, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2019),** de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1042/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela**, **por mais 12 (doze) meses**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **08/01/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R$ 26.640,72 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **12 (doze) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 13 de Dezembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

RITA DE CÁSSIA BIANQUINI
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **155/2022-PMQC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 61.198.164/0001-60, sito na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 05.380.778-0/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob Nº. 641.284.587-91.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGURO PREDIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de **R$ 1.318,07 (Um mil, trezentos e dezoito reais e sete centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

8	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
53	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
99	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
119	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
143	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
156	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
184	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
185	10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197	10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
212	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
213	10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00.	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
226	10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

266	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
307	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. **156/2022-PMQC**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450 EDIF, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SESP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2022-PMQC
VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irreajustável de **R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 33/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 33/2022, para: taxas de inscrição nos cursos "**CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"** o valor da compra será de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 33/2022, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) Quarto Centenário – Pr, 13 de dezembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022

ATO DA MESA DIRETORA N°28/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1.125,00	14/12/2022	16/12/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.125,00	14/12/2022	16/12/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"
SILVIO APARECIDO BESSANI	2,5	1.125,00	14/12/2022	16/12/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.125,00	14/12/2022	16/12/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"
WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ	2,5	1.125,00	14/12/2022	16/12/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE EXTERNO DAS POLITICAS PUBLICAS"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 13 de dezembro de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO
1° SECRETARIO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2022.12.13 15:10:33 -03'00'